



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no § 1º, do Art.24. da Resolução nº 4, de 27 de julho de 2022, do Conselho Universitário da UFVJM, prorroga por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/08/2024, o prazo para efetivação das remoções internas regidas pelo edital Progep 02/2024, que versa sobre Processo Seletivo para Remoção a pedido, com ou sem mudança de sede, de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFVJM, em efetivo exercício na instituição, nos termos da Seção VIII, Subseção III, da Resolução nº 4, de 27 de julho de 2022.

Diamantina, 01 de agosto de 2024

MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 29/07/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488806** e o código CRC **27DCA805**.